EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 793/2025

Indica reforma da área de lazer e melhorias na segurança viária do Parque São Manoel.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, o local em questão é amplamente utilizado por moradores do bairro e de regiões adjacentes para atividades de lazer e prática de exercícios físicos. No entanto, a área encontra-se com diversos equipamentos danificados ou deteriorados, o que compromete tanto a segurança quanto o aproveitamento pleno do espaço pela comunidade, incluindo crianças e idosos.

Considerando que, a Avenida 7 de Setembro é uma importante via de ligação entre a área urbana e a zona rural, especialmente pela Vicinal Orlando Leme Franco, sendo constantemente utilizada por veículos de grande porte e com tráfego intenso, o que dificulta a travessia de pedestres, tornando urgente a adoção de medidas de sinalização e segurança viária no trecho mencionado.

Considerando que, o atendimento dessa demanda da população vai garantir mais qualidade de vida, segurança e bem-estar à comunidade do Parque São Manoel.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias, para que sejam tomadas as seguintes providências na região da Parque São Manoel, mais especificamente no cruzamento entre a Avenida 7 de Setembro e a Rua Benjamin Ruas:

1. Reforma geral da área de lazer existente no local, com:
 - Manutenção e substituição de brinquedos danificados;
 - Reparo nos aparelhos da academia ao ar livre;
 - Melhoria nas telas de proteção do espaço.

2. Estudo técnico para a melhoria da travessia de pedestres na Avenida 7 de Setembro, com:
 - Implantação de lombo faixas;
 - Avaliação da viabilidade de instalação de semáforos ou outro tipo de sinalização que ofereça segurança ao trânsito de pedestres e veículos.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 19 de maio de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador